




POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E PROVIDÊNCIAS

Diante do exposto, a Administração Pública do Município de Caucaia, através do órgão da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, decide que os pedidos de esclarecimentos e as impugnações são **PARCIALMENTE ACATADAS**.

Determinações:

1. **Publicação de Adendo Retificador:** Para ajuste, verificando que os pontos acatados demandam ajustes pontuais no instrumento convocatório para garantir a clareza do objeto e a competitividade do certame, sem que tais alterações desnaturem a solução planejada no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência;
2. **Republicação e Reabertura de Prazos:** Considerando que as alterações afetam a formulação das propostas, os prazos originais do certame serão integralmente reabertos, conforme o **Art. 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021**.

Caucaia/CE, 19 de maio de 2026.


Glai Jones Alves Feitosa
Ordenador de Despesas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE